

Considerando que, tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º e, terminado o prazo para apresentação de candidaturas, a escolha deveria recair no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas, melhor correspondesse ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos da Direcção de Serviços de Construção, Manutenção e Espaços Verdes.

Considerando que o júri, na acta final que integra o respectivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a nomeação da Arquitecta Carla Maria Farias Curado Matias, por reunir as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover, porquanto, inequivocamente, demonstrou possuir o perfil adequado às funções a assumir para prosseguir as atribuições e objectivos da Direcção de Serviços de Construção, Manutenção e Espaços Verdes.

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, por despacho reitoral de 2 de Agosto de 2010, foi nomeada, em comissão de serviço, a técnica superior da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Arquitecta Carla Maria Farias Curado Matias para o cargo de Directora de Serviços de Construção, Manutenção e Espaços Verdes da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 2 de Agosto de 2010, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nota Curricular

Nome: Carla Maria Farias Curado Matias

Data de Nascimento: 11 de Maio de 1969

Local: Leiria

Nacionalidade: Portuguesa

Formação académica: Licenciada em Arquitectura (Universidade Técnica de Lisboa, 1992).

Formação complementar:

Conferência “Higher Education Spaces and Places — For Learning, Innovation and Knowledge Exchange”;

Curso “Fiscalização de Obras”;

Curso “Planeamento e Controlo de Prazos e Custos”;

Seminário “Código dos Contratos Públicos”;

Seminário “A Indústria da Construção e a Construção Sustentável”;

Curso “Condução Eficaz de Reuniões”;

Curso “Acessibilidade e Design Universal”;

Seminário “A Intervenção dos Arquitectos na Determinação do Nível de Conservação dos Imóveis”;

Curso “Técnicas de Negociação na Gestão de Equipas de Trabalho”;

Curso “Aperfeiçoamento do CAD”;

Curso “Execução do Contrato de Empreitada”;

Curso “Informática para Arquitectos”.

Cargos desempenhados:

Directora de Serviços de Construção, Manutenção e Espaços Verdes, em regime de substituição desde 15 de Janeiro de 2010.

Técnico superior da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa desde 1 de Março de 2002, desempenhando funções na Direcção de Serviços de Construção, Manutenção e Espaços Verdes.

Colaborou com diversos Arquitectos em vários projectos desde 1990.

Lisboa, 17 de Agosto de 2010. — A Administradora, *Fernanda Martinez Cabanelas Antão*.

203618768

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 13715/2010

Por despacho de 12 de Agosto de 2010 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Inês Antunes Cardoso Pereira — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como investigadora principal na área científica de Química Biológica, com efeitos a partir da data da aceitação, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas na alínea a) do artigo 9.º do Estatuto

da Carreira de Investigação, sendo remunerada pelo Escalão 1 — Índice 220 da tabela remuneratória aplicável aos Investigadores. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, não são devidos emolumentos.)

Lisboa, 20 de Agosto de 2010. — A Administradora, *Margarida Maria de Freitas de Senna Martinez*.

203621756

Despacho n.º 13716/2010

Por despacho de 12 de Agosto de 2010 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Cecilia Maria Pais de Faria de Andrade Arraiano — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como investigadora coordenadora na área científica de Genética/Microbiologia Molecular, com efeitos a partir da data da aceitação, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas na alínea a) do artigo 9.º do Estatuto da Carreira de Investigação, sendo remunerada pelo Escalão 1 — Índice 285 da tabela remuneratória aplicável aos Investigadores. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, não são devidos emolumentos.)

Lisboa, 20 de Agosto de 2010. — A Administradora, *Margarida Maria de Freitas de Senna Martinez*.

203621375

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 13717/2010

Por meu despacho de 13 de Agosto e no exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

a) O disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);

b) A autonomia administrativa do Instituto Politécnico de Beja, em especial o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de Agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de Setembro de 2008;

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão (ESTIG), do Instituto Politécnico de Beja (IPBEJA), aprovado pelo Conselho Técnico-Científico de Beja, autorizo o seguinte:

Curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças

Artigo 1.º

Criação

É criado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTIG) do Instituto Politécnico de Beja (IPBeja), o curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças.

Artigo 2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

O plano de estudos e a estrutura curricular do curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças, doravante designado por curso, é o constante no anexo I.

Artigo 3.º

Regulamento

O regulamento do curso será proposto pela ESTIG, e aprovado por despacho do Presidente do IPBeja, o qual será objecto de afixação e publicação no *Diário da República*.

Artigo 4.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento em Fevereiro de 2010.

ANEXO I

Plano de estudos do curso de pós-graduação em Contabilidade e Finanças

O programa curricular do curso de pós-graduação em Contabilidade e Finanças é composto pelas seguintes disciplinas e respectivas unidades de crédito:

| Módulo | Área de competência | Unidade de formação | Horas de Contacto | Horas Totais | ECTS |
|--------|---------------------|--------------------------|-------------------|--------------|------|
| M1 | 343 | Contabilidade Financeira | 32 | 108 | 4 |
| M2 | 343 | Gestão Financeira | 24 | 81 | 3 |